PROJETO DE LEI Nº 087/2021

INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO O MÊS DA CONSCIÊNCIA E CULTURA NEGRA, PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica instituído o mês de novembro como o mês da Consciência e Cultura Negra, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Durante a Semana Municipal da Consciência e Cultura Negra, poderão realizadas, a critério do Poder Executivo, dentre outras, as seguintes ações:

I – palestras e debates que contribuam para a ampliação dos conhecimentos sobre a cultura negra, bem como a conscientização sobre o racismo;

II – oficinas culturais, versando sobre instrumentos musicais, ritmos;

III – capacitações sobre história da África;

IV – manifestações culturais, como Congado, Rodas de Capoeira,

V – culinária africana;

VI - a situação atual dos povos e seus descendentes na África, no Brasil e no resto do mundo;

VII - o papel do negro na formação socioeconômica e cultural do Brasil;

VIII - influência social, econômica e cultural do racismo e sua repercussão no desempenho escolar de criança, adolescente e afro-descendente;

IX- influência do negro na política, na cultura e na economia do Brasil, nas diversas fases de sua história;

X – interação entre todos os povos;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro, foi escolhido por ser a data da morte de Zumbi dos Palmares, líder daquele que foi um dos maiores quilombos do país, o Quilombo de Palmares, na Serra da Barriga, na ocasião, vinculada à capitania de Pernambuco. Sua morte se deu em 1695, em uma emboscada.

Ao lado de Dandara dos Palmares e Tereza de Benguela, Zumbi tornou-se um dos maiores símbolos de luta e resistência contra a escravidão.

A abolição da escravidão, realizada sem medidas compensatórias por parte do Estado deixou ao relento os negros que foram libertados, pois o Estado sequer se preocupou em conceder terras ou meios para que pudessem prover seu sustento, contribuindo assim com a miséria e marginalização, além da propagação do racismo.

A importância de se definir no calendário municipal o mês de novembro como o mês da Consciência Negra reside na necessidade de discutir meios de combate ao racismo, bem como conscientizar que todos somos iguais, independentemente de cor, sexo, religião, mas não apenas no mês de novembro, mas no decorrer do ano.

O objetivo principal é a igualdade. O caminho para alcançar é exatamente trazer conhecimento à sociedade, apresentar a cultura negra, sua história, seus personagens, lutas, anseios. Mostrar à sociedade que a história do povo negro não é composta apenas de escravidão, mas de personagens vitoriosos, demonstrando assim que todos possuímos as mesmas capacidades, bastando a oportunidade.

É necessário, portanto, que o Município de Conselheiro Lafaiete implante medidas efetivas para o combate ao racismo, sendo um deles a criação do mês da Consciência Negra, para discussão da pauta, bem como ações efetivas.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

VEREADOR PROFESSOR EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA